www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES (Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00 08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, quinta - feira, 26 de novembro de 2026 - ANO XXIV Nº 27.263 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

Cerca de 78 mil pessoas terão câncer de próstata no Brasil até 2028; atividade física pode ajudar a diminuir riscos e preservar força durante tratamento

A prática regular de atividade física é uma importante aliada da saúde masculina e também vem sendo investigada pela ciência em relação ao câncer. No contexto do Novembro Azul e do Dia Nacional de Combate ao Câncer, celebrado no próxima sexta-feira (27), o profissional de Educação Física Jauan Anselmo chama a atenção para evidências que associam melhores níveis de condicionamento físico a menor risco de câncer de próstata e a melhores desfechos entre pessoas que convivem com a doença.

O tema ganha relevância diante da estimativa do Instituto Nacional de Câncer (INCA) de 77.920 novos casos de câncer de próstata por ano no Brasil, entre 2026 e 2028. O número corresponde a aproximadamente 30,5% dos novos casos de câncer entre homens, excluindo os tumores de pele não melanoma. A dimensão desses dados reforça a importância da informação, do acompanhamento médico e da atenção à saúde masculina.

Para o personal trainer e especialista em fisiologia do exercício, é fundamental compreender que o exercício físico não deve ser apresentado como uma garantia contra o câncer, mas como parte de um conjunto de hábitos associados à saúde e à redução de fatores de risco. O profissional destaca que o treinamento regular melhora a capacidade cardiorrespiratória, fortalece a musculatura e contribui para o controle do peso e de processos inflamatórios.

"Quando falamos sobre atividade física e câncer, precisamos ter responsabilidade para não transformar uma associação científica em promessa de prevenção. O que sabemos é que melhorar o condicionamento traz benefícios importantes para a saúde e que há uma relação entre melhores níveis de aptidão e menor risco de alguns desfechos relacionados ao câncer, incluindo o de próstata. Treinar é uma estratégia de fortalecimento do organismo, mas não substitui consulta, avaliação ou exames médicos", pontua Jauan.

Evidências científicas

Uma pesquisa publicada no British Journal of Sports Medicine acompanhou 57.652 homens suecos que realizaram avaliações de condicionamento cardiorrespiratório em bicicleta ergométrica. Durante o



acompanhamento, 592 participantes desenvolveram câncer de próstata. Os pesquisadores observaram que homens que apresentaram aumento superior a 3% na aptidão cardiorrespiratória tiveram risco 35% menor de desenvolver a doença em comparação àqueles cuja capacidade física diminuiu. O estudo identificou uma associação com a incidência do câncer, mas não encontrou relação significativa com a mortalidade pela doença.

Outra revisão sistemática publicada na revista Medicine & Science in Sports & Exercise, vinculada ao American College of Sports Medicine (ACSM), analisou dezenas de estudos sobre atividade física e câncer. Entre os resultados, pesquisas com homens diagnosticados com câncer de próstata apontaram associação entre níveis mais elevados de atividade física e redução de até 49% no risco de mortalidade geral e 38% na mortalidade específica pela doença, em comparação aos grupos menos ativos.

Os autores, contudo, ressaltam que esses resultados são observacionais e não significam que o exercício, isoladamente, determine a evolução do câncer.

Para explicar parte dos mecanismos envolvidos, o especialista destaca o papel do músculo como um órgão metabolicamente ativo. Durante a contração muscular, são liberadas substâncias chamadas miocinas, que atuam na comunicação entre os músculos e outros órgãos e participam de processos relacionados à regulação metabólica e inflamatória.

"Quando o músculo trabalha, ele também libera substâncias que participam da comunicação com diferentes sistemas do organismo. É por isso que hoje entendemos a musculatura como um órgão endócrino. A prática regular de exercícios contribui para melhorar o ambiente metabólico e a regulação de processos inflamatórios, embora ainda existam pesquisas em andamento para compreender todos esses mecanismos e sua relação com os diferentes tipos de câncer", explica.

Exercício durante o tratamento

Além da relação com o condicionamento físico e os indicadores de saúde, a atividade física tem papel importante para pessoas que já receberam o diagnóstico de câncer. Durante tratamentos como quimioterapia e radioterapia, a fadiga relacionada à doença pode comprometer a disposição, a força muscular e a capacidade de realizar tarefas cotidianas.

Diretrizes da Sociedade Americana de Oncologia Clínica (ASCO) recomendam exercícios aeróbicos e resistidos, quando clinicamente indicados, como estratégia para reduzir efeitos adversos do tratamento. As evidências apontam benefícios na redução da fadiga, na preservação da força, da capacidade cardiorrespiratória e da funcionalidade.

Nesse contexto, Jauan chama a atenção para a responsabilidade dos profissionais de Educação Física que acompanham pessoas em tratamento oncológico. A prescrição não pode seguir os mesmos parâmetros de um aluno sem comprometimentos de saúde: é necessário considerar o tipo de câncer, as etapas do tratamento, os efeitos colaterais, as limitações funcionais e as orientações da equipe médica.

"O personal trainer precisa compreender que acompanhar um aluno oncológico exige preparo, escuta e responsabilidade. Não é simplesmente adaptar uma ficha de treino ou reduzir a carga, mas entender que aquela pessoa pode apresentar oscilações de energia, alterações de força, dores e diferentes respostas ao tratamento. O planejamento precisa ser individualizado, respeitando os limites do paciente e mantendo diálogo com a equipe de saúde. Em alguns momentos, o objetivo será desenvolver força; em outros, preservar a funcionalidade e ajudar a pessoa a manter sua autonomia", ressalta.

O profissional reforça que o exercício deve ser encarado como parte complementar do cuidado, e não como substituto de tratamentos ou acompanhamento médico. A avaliação das condições clínicas e a liberação da equipe responsável são fundamentais antes do início ou da retomada dos treinos.

Ao abordar o Novembro Azul, Jauan também destaca que homens fisicamente ativos não devem negligenciar consultas e exames. A prática de exercícios não elimina o risco de desenvolver câncer de próstata, e o acompanhamento médico continua sendo indispensável, especialmente diante de fatores como idade e histórico familiar.

"O homem que treina, se alimenta bem e mantém bons indicadores de condicionamento também precisa cuidar da saúde de forma completa. Não podemos confundir qualidade de vida com imunidade a doenças. A atividade física é uma ferramenta importante, mas não substitui os exames, a consulta com o especialista ou o diagnóstico precoce. O melhor caminho é combinar movimento, hábitos saudáveis e acompanhamento profissional", conclui.

Fonte: Af2
Foto: Magnific

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Dia de Doar: Repense Reuse incentiva o reuso de roupas e calçados em Pernambuco

Uma roupa que já não é utilizada pode ganhar um novo destino e contribuir para uma transformação social e ambiental. Com essa proposta, o Repense Reuse participa do Dia de Doar, celebrado em 1º de dezembro, incentivando a população pernambucana a entregar roupas e calçados que não utiliza mais nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) do projeto. Na Região Metropolitana do Recife, a iniciativa conta com 136 pontos de coleta, que integram uma rede voltada à circularidade têxtil, à preservação do meio ambiente e à geração de recursos para projetos sociais.

Com o mote nacional "Toda doação importa", a campanha ganha uma abordagem voltada à circularidade têxtil por meio da mensagem "A mudança circula. E começa com você." A proposta é mostrar que entregar roupas e calçados para reutilização vai além de um gesto de solidariedade: é também uma atitude que contribui para reduzir o descarte de materiais, prolongar a vida útil das peças e minimizar os impactos ambientais da indústria têxtil.

O Dia de Doar é a versão brasileira do movimento internacional Giving Tuesday, realizado anualmente na terça-feira seguinte à Black Friday. A mobilização busca estimular a generosidade após um período marcado pelo consumo, convidando pessoas, empresas e instituições a participarem de iniciativas de impacto social.

Para Claudia Andrade, executiva de implementação do Repense Reuse, a data representa uma oportunidade de ampliar a conscientização sobre o destino das roupas e a importância da participação da sociedade na construção de uma economia mais circular.

"Quando uma pessoa entrega uma roupa ou um calçado que não utiliza mais, ela está contribuindo para que esse material tenha uma nova oportunidade de uso. O Dia de Doar reforça que pequenos gestos podem gerar resultados importantes quando existe uma rede organizada para transformar essas doações em benefícios sociais e ambientais", destaca Claudia.

O que significa reuso para o Repense Reuse?

Diferentemente do descarte convencional, a entrega de roupas



e calçados nos pontos de coleta do Repense Reuse integra um processo de circularidade têxtil, conceito que busca manter produtos e materiais em circulação pelo maior tempo possível, reduzindo o desperdício e a necessidade de extração de novos recursos naturais.

Na prática, a população pode separar as peças que já não utiliza e depositá-las nos coletores identificados com a marca do projeto. Os materiais recolhidos passam por processos de triagem e classificação, que permitem identificar as possibilidades de reutilização e outros destinos de reaproveitamento.

O modelo também possui uma dimensão social. Por meio da circulação e da comercialização dos materiais coletados, a iniciativa busca gerar recursos destinados a projetos sociais, conectando responsabilidade ambiental, economia circular e desenvolvimento social.

Para Claudia Andrade, compreender esse processo é fundamental para que a reutilização deixe de ser uma atitude ocasional e passe a integrar os hábitos cotidianos.

"Reuso para o Repense Reuse significa participar de uma cadeia de circularidade têxtil. Uma peça que está parada no guarda-roupa pode continuar sendo utilizada por outra pessoa, em vez de ser descartada. Queremos que a população compreenda que a doação também é uma forma de consumo consciente e de responsabilidade com o meio ambiente", explica.

Pernambuco conta com 93 pontos de coleta

Na Região Metropolitana do Recife, o Repense Reuse mantém uma rede de 93 Pontos de Entrega Voluntária, instalados em locais que buscam facilitar o acesso da população à iniciativa.

A presença desses coletores permite que os moradores incorporem a entrega de roupas e calçados à rotina, contribuindo para ampliar o volume de materiais destinados à reutilização e ao reaproveitamento.

O projeto também conta com a participação de parceiros públicos e privados, que colaboram para aproximar os pontos de coleta das comunidades, divulgar a iniciativa e orientar a população sobre a destinação adequada dos materiais.

Essa articulação é estratégica para o fortalecimento da circularidade têxtil, pois conecta diferentes setores da sociedade em torno de um objetivo comum: reduzir o desperdício, preservar recursos naturais e ampliar as oportunidades de aproveitamento de produtos que ainda possuem valor de uso.

Iniciativa busca estimular o reuso durante todo o ano

Além de estimular a participação no dia 1º de dezembro, a campanha pretende incentivar a continuidade das entregas ao longo do ano. A proposta é transformar a mobilização nacional em uma oportunidade de mudança de comportamento, mostrando que a responsabilidade sobre o destino das roupas não termina quando elas deixam de ser utilizadas.

O Repense Reuse também busca ampliar o conhecimento da população sobre os impactos do descarte têxtil e a importância de adotar práticas mais conscientes no consumo de moda.

"O Dia de Doar é um convite para que as pessoas olhem para o próprio guarda-roupa e percebam que existem peças que podem continuar circulando. Nossa intenção é que esse gesto não aconteça apenas em uma data comemorativa, mas se torne um hábito. Quanto mais pessoas participarem, maior será a capacidade de ampliar os benefícios sociais e ambientais da circularidade têxtil", ressalta Claudia Andrade.

Com a mensagem "A mudança circula. E começa com você", o Repense Reuse reforça que a participação da população é essencial para transformar roupas e calçados sem uso em novas oportunidades de aproveitamento, contribuindo para a preservação ambiental e o fortalecimento de projetos sociais.

Serviço | Dia de Doar 2026
Data: 1º de dezembro de 2026 (terça-feira)
Campanha nacional: Toda doação importa
Mensagem do Repense Reuse: A mudança circula. E começa com você.
O que entregar: Roupas, calçados e artigos têxteis que não são mais utilizados e podem ser destinados à reutilização ou ao reaproveitamento.
Onde entregar: Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) do Repense Reuse.
Rede em Pernambuco: 136 pontos de coleta na Região Metropolitana do Recife.
Objetivo: Incentivar a circularidade têxtil, o consumo consciente, a preservação do meio ambiente e a geração de recursos para projetos sociais.

Fonte: Agência Coreto
Foto: Divulgação

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI
DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO
RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE
AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO, NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Quem eram os dois policiais militares achados mortos em viatura

Agentes pararam de responder contatos e perícia apura suspeita de intoxicação por monóxido de carbono; corporação lamenta a perda dos servidores

Dois policiais militares foram achados sem vida no interior de uma viatura na manhã desta terça-feira (24). Os agentes foram encontrados em um trecho da rodovia BR-101 situado no município de São Gonçalo, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A principal hipótese considerada para a ocorrência aponta que os dois integrantes da corporação tenham sofrido intoxicação por monóxido de carbono. A apuração inicial avalia que a substância tenha sido expelida pelo próprio veículo em que os servidores se encontravam.

Como os agentes foram localizados

O caso veio à tona depois que a dupla parou de atender às repetidas tentativas de contato feitas pela central de comunicações. Diante da ausência de retorno por parte dos ocupantes, outros policiais foram até o ponto onde o veículo estava estacionado.

Ao chegarem ao local exato da rodovia, os policiais encontraram o automóvel totalmente trancado. No interior do veículo, os dois ocupantes já estavam desacordados.

Socorristas do Corpo de Bombeiros compareceram ao trecho da rodovia e confirmaram os óbitos. Peritos da Polícia Civil também estiveram no local para examinar a viatura. Os detalhes da ocorrência seguem sob apuração contínua dos órgãos



responsáveis.

Quem eram os policiais militares

As vítimas trabalhavam no 1º Batalhão de Polícia Militar, unidade sediada no bairro Venda da Cruz. A corporação confirmou as informações pessoais e a trajetória de cada um dos agentes:

Cabo Rômulo Medeiros: o militar tinha 39 anos, integrava as fileiras da corporação havia sete anos e deixa um filho.

Soldado Patrick Trindade Silva: o agente tinha 26 anos, estava na instituição havia um ano, era casado e a esposa espera um bebê de um mês.

Em posicionamento divulgado por meio de nota, a Polícia Militar manifestou sua solidariedade aos familiares dos dois servidores. No comunicado, a corporação também expressou o seu luto pelas perdas.

Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: Tupi

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

BANDA SOM DA TERRA COMANDA A QUINTA NO GALO NESTA QUINTA (26)

Grupo comemora 51 anos de carreira com show, na sede do Galo, ao lado de cantores convidados – entre eles Nonô Germano, que fará homenagem ao saudoso Claudionor Germano

O maior bloco de carnaval do planeta segue com seus esquentas para o Carnaval 2027 e traz, esta semana, na prévia Quinta no Galo, os veteranos da banda Som da Terra. O grupo, que comemora, em 2026, 51 anos de carreira, promete um show com grandes clássicos do frevo pernambucano, ao lado de cantores convidados. A festa, que acontece nesta quinta (26), tem início às 20h – com abertura dos portões às 19h – e conta, ainda, com apresentações de grupos culturais

"O público presente pode se preparar para uma noite com alguns dos maiores sucessos do nosso carnaval, como nosso já conhecido frevo 'Tá calor, tá pegando fogo', além de clássicos de compositores como Capiba, Nelson Ferreira, Alceu Valença e Marron Brasileiro. Sem esquecer, claro, do nosso maior hit 'Balança o saco', que tem colocado o público pra vibrar em todas as apresentações da Banda Som da Terra", afirma Rominho Pimentel, vocalista do grupo.

Além de muito frevo, o show conta ainda com a presença de atrações convidadas, conforme adianta Rominho: "estarão também a gente, nesse momento especial, grandes artistas como Marcos Santana, Durval Caldas, irmão do nosso amigo Luiz Caldas, Karla Karolla e, fazendo uma grande homenagem ao seu pai, que nos deixou há poucos dias, nosso grande amigo Nonô Germano".



A Quinta no Galo desta semana conta, ainda, com apresentações da tribo indígena Tapirapé, Afoxé Omô Inã, passistas da Saltos Cia de Dança, Nação do Maracatu Encanto da Alegria, Bloco das Ilusões, palhaços e fantasiados do Galo da Madrugada. Os ingressos custam R$ 60 individual, R$ 30 meia e R$ 300 a mesa para quatro pessoas; à venda no local e no site da Bilheteria Digital.

A tradicional prévia, realizada pelo Galo da Madrugada nos meses que antecedem o carnaval segue com sua temporada nas seguintes datas: 10 de dezembro (Quinteto Violado), 17 de dezembro (Spok Frevo Orquestra), 07 de janeiro (Marron Brasileiro), 14 de janeiro (Asas da América) e 21 de janeiro (Maestro Forró e Orquestra Popular da Bomba do Hemetério).

SERVIÇO:
QUINTA NO GALO- BANDA SOM DA TERRA E CONVIDADOS (MARCOS SANTANA, DURVAL CALDAS, KARLA KAROLLA E NONÔ GERMANO)
Data : 26 de novembro
Local: sede do Galo da Madrugada (Rua da Concórdia, 984)
Apresentações culturais: tribo indígena Tapirapé, Afoxé Omô Inã, passistas da Saltos Cia de Dança, Nação do Maracatu Encanto da Alegria, Bloco das Ilusões, palhaços e fantasiados do Galo da Madrugada.

Outras edições:
10 de dezembro: Quinteto Violado
17 de dezembro: Spok Frevo Orquestra
07 de janeiro: Marron Brasileiro
14 de janeiro: Asas da América
21 de janeiro: Nonô Germano
28 de janeiro: Maestro Forró

Ingressos (para todas as edições): R$ 60 (inteira); R$ 30 (meia); R$ 300 (mesa para quatro pessoas). À venda no local e site da Bilheteria Digital www.bilheteriadigital.com/galodamadrugada



Jornalista
Luiz Felipe Moura
Presidente ABRAJETPE
(colaborador autônomo)



DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

F1 avalia congelamento de motores em 2028 para evitar vantagem da Cadillac em 2030

Possível mudança impediria fabricantes atuais de desenvolver unidades de potência até o fim de 2029 e daria prazo para rivais se aproximarem antes da chegada dos novos V8

Embora aprovada pelas montadoras, a chegada dos motores V8 à Fórmula 1 na temporada 2030 pode trazer de volta o congelamento do desenvolvimento das unidades de potência já a partir de meados de 2028. Tudo para impedir que a General Motors (GM), detentora da marca Cadillac e futura fornecedora de motores da escuderia norte-americana, tenha vantagem sobre as fabricantes que terão de equilibrar nas próximas temporadas o desenvolvimento dos atuais V6 com o ciclo de regras seguinte.

A informação é do portal inglês The Race desta quarta-feira (25). Inicialmente, a GM planejava desenvolver um motor próprio para a Cadillac seguindo o atual regulamento técnico, com estreia prevista para 2029. Seriam, portanto, duas temporadas usando os atuais V6 com a parte elétrica ampliada, ajustes à parte feitos pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA) na proporção entre bateria e motor de combustão interna.

Só que as duras críticas que o atual regulamento tem sofrido desde que entrou em vigor anteciparam as discussões para que o próximo conjunto de regras entre em vigor em 2030, e não em 2031, como previsto. A



partir do momento que FIA, FOM (Formula One Management), equipes e montadoras chegaram a um acordo para adiantar os planos em uma temporada, abriu para a Cadillac a possibilidade de continuar usando motores Ferrari enquanto concentra todos os esforços em um único projeto.

O problema identificado pelas fabricantes atuais é justamente a diferença de prioridades que pode surgir nesse processo. Enquanto Mercedes, Ferrari, Red Bull-Ford, Audi e Honda ainda precisariam dividir recursos entre o desenvolvimento dos motores V6 utilizados atualmente e o projeto da próxima geração, a GM poderia direcionar todo o orçamento e a estrutura disponíveis para o V8.

O congelamento, portanto, funcionaria como uma tentativa de equilibrar as condições de desenvolvimento entre as fabricantes. Segundo a publicação inglesa, a expectativa é que o regulamento completo para 2030 não esteja finalizado antes de meados de 2027. Por isso, o congelamento dos atuais motores poderia começar na metade de 2028, mantendo as especificações de desempenho até o encerramento de 2029.

Na prática, as fabricantes teriam aproximadamente uma temporada e meia para corrigir eventuais desvantagens antes de o desenvolvimento ser interrompido. Depois disso, o desempenho das unidades de potência ficaria praticamente estabelecido até a chegada dos novos motores.

A medida também teria impacto direto no ADUO (Oportuniades Adicionais de Desenvolvimento e Atualização), mecanismo criado para permitir que fabricantes com desempenho inferior recuperem performance em relação ao motor referência do grid. O sistema, contudo, seria interrompido durante o período final do atual regulamento, embora a expectativa seja de que uma ferramenta semelhante continue prevista para a próxima geração de motores.

Isso não significa, necessariamente, que os propulsores permaneceriam completamente inalterados. Como ocorreu em congelamentos anteriores, ainda haveria margem para intervenções relacionadas à confiabilidade e a outros aspectos permitidos pelo regulamento.

A Fórmula 1 volta de 27 a 29 de novembro, com o GP do Catar, no circuito de Lusail. O GRANDE PRÊMIO acompanha todas as atividades da 22ª etapa da temporada 2026 AO VIVO e EM TEMPO REAL na GP TV, além de transmitir classificação e corrida em segunda tela, em parceria com A Voz do Esporte. Além disso, o Briefing traz a análise completa de tudo o que aconteceu na pista ao fim de cada dia.

Fonte: grandepremio.com
Foto: Cadillac

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Níveis de vitamina D no verão revelam riscos reais para a saúde

A presença de taxas reduzidas de vitamina D no inverno não indica necessariamente deficiência a longo prazo. No verão, contudo, esse mesmo resultado representa um sinal de alerta. Um estudo da Universidade de Uppsala analisou mais de 12 mil idosos na Suécia para verificar como essa oscilação afeta os riscos de fraturas e as taxas de mortalidade.

O nutriente exerce papel central na saúde óssea e na absorção de cálcio pelo organismo. A substância é obtida por alimentos e produzida quando a luz solar atinge a pele. No território sueco, a baixa exposição ao sol no inverno diminui as concentrações sanguíneas, enquanto os meses quentes recompõem as reservas corporais.

Diferenças entre exames no verão e no inverno

Pesquisadores acompanharam mulheres e homens idosos por cerca de dez anos para determinar a época ideal de diagnóstico. Karl Michaëlsson, professor, e Hannah Brooke, docente do Departamento de Ciências Cirúrgicas, coordenaram a avaliação das amostras sanguíneas e o registro de fraturas e mortes.

A análise ajustou dados com base em características específicas dos voluntários: idade, sexo e tamanho



corporal. Os resultados apontaram um padrão diferente conforme o período da coleta de sangue.

Brooke destacou que "descobrimos que pessoas com baixos níveis de vitamina D durante o verão apresentavam um risco aumentado tanto de fraturas quanto de morte. Essa relação persistiu mesmo quando levamos em consideração fatores como idade, sexo e tamanho corporal. No entanto, não observamos um aumento correspondente no risco entre pessoas que apresentavam baixos níveis de vitamina D quando testadas durante o inverno".

Mesmo com a queda nos índices durante os meses frios, o organismo ainda pode recorrer à vitamina armazenada na época ensolarada. Uma medição baixa no inverno não comprova carência crônica. Em contrapartida, taxas reduzidas no verão sinalizam que o corpo enfrenta dificuldades para sustentar níveis adequados continuamente.

Segundo a docente, "o verão pode, portanto, ser uma época melhor para identificar pessoas com deficiência de vitamina D mais persistente".

Impacto no uso de suplementos

Cerca de metade das mulheres idosas e de meia-idade nos Estados Unidos e em diversos países europeus ingere suplementos da substância. Ensaios clínicos randomizados anteriores, no entanto, não demonstraram proteção evidente dessas doses contra fraturas ou mortalidade.

Os autores indicam que testes anteriores falharam em identificar quais indivíduos tinham realmente deficiência prolongada e poderiam obter vantagens com o consumo de suplementos.

Michaëlsson afirmou que "precisamos realizar mais estudos com pessoas que apresentam baixos níveis de vitamina D durante o verão para investigar se elas, em particular, se beneficiam de suplementos. Nossos resultados não significam que todos devam fazer exames de vitamina D no verão, mas mostram que o momento da coleta de sangue pode ter um impacto significativo na interpretação dos resultados".

Fonte: Correios Braziliense
Foto: Hannah Booke

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Itaú

1º leilão: Data: 01/12/2026 - 15h | 2º leilão*: Data: 08/12/2026 - 15h

Nome: **LUIZA EMILIA NOGUEIRA AMARAL DA CUNHA MARTINS / SERGIO MARTINS ARAUJO**. CPF: 247.572.413-72 / 173.782.304-72. Endereço do Imóvel financiado: APARTAMENTO Nº 102, situado na RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, nº 900, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO NOVARA, BOA VIAGEM, do distrito, município e comarca de RECIFE/PE, CEP 51021-350, Número do Contrato de Financiamento Imobiliário: 1019496507. Prezados(as) Senhores(as), **O ITAÚ UNIBANCO S.A.** vem, NOTIFICÁ-LÁ que o imóvel acima identificado será levado a leilões extrajudiciais, nos termos da Lei 9.514/97, os quais ocorrerão nas seguintes datas: 1º leilão: Data: 01/12/2026. Horário: 15h. Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP; de forma online, através do site: www.megaleiloes.com.br. 2º leilão*: Data: 08/12/2026. Horário: 15h. Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP; de forma online, através do site: www.megaleiloes.com.br. * O segundo leilão será realizado apenas em caso de não arrematação do imóvel no primeiro leilão. Você tem o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2o B do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do Itaú, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo-lhe, também o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. Importante: o Direito de preferência poderá ser exercido até a arrematação do imóvel, que poderá ocorrer no primeiro público leilão. Caso não ocorra a arrematação no primeiro público leilão, você poderá exercer o seu direito de preferência até a data de realização do segundo público leilão, mediante pagamento ao Itaú, valendo-se das formas previstas nesta notificação. Caso queira exercer o seu direito de preferência e obter maiores informações sobre os valores atualizados, contate o Leiloeiro nos canais indicados abaixo. Leiloeiro: (11) 3149-4600, Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP; de forma online, através do site: www.megaleiloes.com.br. Forma de pagamento: Caso você tenha interesse em exercer o direito de preferência, você poderá realizar o pagamento por meio de transferência bancária ao Itaú ou a quem este indicar. Caso ao receber esta notificação, V.Sa. já houver exercido o direito de preferência referente ao imóvel, solicitamos que desconsidere esta carta. Atenciosamente, Itaú Unibanco S.A.

Canais de Atendimento do Itaú: Central de Atendimento Itaú Imobfone (4004-7051) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0300-7897051 (demais localidades), em dias úteis, das 9 às 21 horas, SAC – Itaú (0800-7289728), SAC exclusivo para atendimento ao deficiente auditivo ou de fala (0800-7221722), Fale Conosco (www.itau.com.br) todos os dias, 24 horas e Ouvidoria Corporativa Itaú (0800-5700011) em dias úteis das 9h às 18 h, Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

IBGE: coleta seletiva avança e atinge 2.675 municípios brasileiros

A coleta seletiva avançou no país e atinge 2.675 municípios brasileiros entre aqueles que informaram a existência do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (48,1% do total). Em 2008, esse número era de 994 municípios (17,9%).

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento de resíduos sólidos que separa os materiais recicláveis dos não recicláveis, facilitando seu reaproveitamento pelos catadores e pelas indústrias de reciclagem.

A informação está na Pesquisa Nacional de Saneamento Básico: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (2024) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (25).

A Região Norte apresentou o menor percentual de municípios com o serviço de coleta seletiva, (24,7% do total na região). Na sequência vieram as regiões Nordeste (33,4%); Centro-Oeste (38,8%); Sudeste (54,0%) e Sul (74,5%).

O processamento de resíduos secos foi informado por 52,3% dos



municípios e o processamento de resíduos orgânicos por apenas 9,7%. A coleta de resíduos sujeitos à logística reversa (processo de retornar produtos, embalagens ou resíduos do consumidor de volta à cadeia produtiva ou a um destino ambientalmente adequado) foi realizada diretamente em 46,6% dos municípios.

Áreas consideradas como lixões ainda estão presentes em 28,9% dos municípios. Na região Norte, o indicador chega a 69,2%.

De acordo com os dados, 1.236 (22,2%) dos municípios indicaram presença de entidades de catadores de recicláveis.

Segundo o IBGE, o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos já apresentava ampla presença nos municípios brasileiros desde 2000. Assim, não se observam alterações expressivas na comparação entre 2000, 2008 e 2024, mas apenas pequenas variações nos três períodos analisados.

Em 2024, 5.561 municípios informaram ter esses serviços, o que corresponde a 99,8% do total, indicando sua quase universalização no território nacional.

O serviço de drenagem e manejo de águas pluviais apresentou expansão expressiva entre 2000 e 2024.

"Diferentemente do observado para a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, que já apresentavam quase universalização desde 2000, a drenagem partia de patamares mais desiguais e registrou avanço relevante em todas as grandes regiões", diz o IBGE.

No Brasil, a proporção de municípios com serviços de drenagem e manejo de águas pluviais passou de 78,6%, em 2000, para 94,5%, em 2008, alcançando 97,4% em 2024. O maior salto ocorreu entre 2000 e 2008, período em que houve forte ampliação da presença do serviço no Brasil. Entre 2008 e 2024, o crescimento continuou, mas em ritmo menor. Em 2024, 5.424 municípios informaram ter esse serviço.

Problemas nos dispositivos de drenagem, falta de pavimentação e/ou buracos na rua e ocorrência de alagamentos, inundações ou enxurradas são as principais queixas recebidas por ouvidorias dos serviços.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Divulgação Plastic Bank.

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Recife-PE. Bairro Boa Viagem. Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, nº 276 – Lt. 11-A da Qd. "G" no loteamento Novo Jardim Boa Viagem. Apto. 601 no 6º pavimento - tipo elevado - do Condomínio Edifício Dona Irene, com 02 vagas de garagem nºs 33 e 36. APARTAMENTO. Área privativa 131,70m². Matr. 69.782 do 1º RI local. Obs.: (i) Imóvel é acrescido de Marinha sob regime de aforamento. Eventual recolhimento de laudêmio quando da consolidação da propriedade ao Vendedor, multas e taxa de foro, correrão por conta do Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 09/12/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 742.260,78. **2º Leilão:** 11/12/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 499.825,27. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ********** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-// MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA-CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL- EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUVE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTUVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA,13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE,EM-IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOURARIA.–: QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO "OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ANUIDADE – 2025 – VALOR RS 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES =,MAR, ABR. MAI e JUN = R$ 120,00)//4º)-Em3(três)Parcelas-de-R$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/;AGO/;SET/;OUT/;NOV/;DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA na AGÊNCIA principal do BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO do RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabilidade da DIRETORA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA." AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-" ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERA AO MENOS DEZ DOS TEUS."ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário "Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na. Saúde." ..... - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do.Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juízes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: "O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento." Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma "probabilidade média a grande" de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças.Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algorítmico pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano.Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Vitalino Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omisso, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. "Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional." Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. "Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix". Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santosé repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃDE DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE-FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL-RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165